



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 1157/2016,
De 09 de dezembro de 2016.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 531, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que correrá à conta das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 – Administração Interna

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 - Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2.004 – Manutenção da Administração

CATEGORIA ECONÔMICA

[030] 3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 9.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[049] 3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 11.000,00

[052] 4.4.90.52.00-01 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.2.007 – Manutenção do Esporte e Lazer

CATEGORIA ECONÔMICA

[075] 3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Departamento da Saúde

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA

[093] 3.3.90.30.00-02 – Material de Consumo – R\$ 3.000,00

[100] 3.3.90.39.00-05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.0007.2.018 – Manutenção de Estradas e Rodagem Municipais

CATEGORIA ECONÔMICA

[134] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07.00 – Merenda Escolar

UNIDADE EXECUTORA

02.07.00 – Merenda Escolar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.306.0005.2.021 – Manutenção da Merenda Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[155] 3.3.90.30.00-02 – Material de Consumo – R\$ 2.000,00

[157] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 1.000,00

[158] 3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.01 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

CATEGORIA ECONÔMICA

[163] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.05 – Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2.026 – Manutenção da Assistência Social Geral

CATEGORIA ECONÔMICA

[189] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 3.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contará com a anulação parcial das dotações abaixo especificadas:



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.028 – Manutenção do Transporte Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[057] 3.3.90.30.00-02 – Material de Consumo – R\$ 20.000,00

[060] 3.3.90.36.00-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 3.000,00

[062] 3.3.90.39.00-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.05 – Educação Básica - FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.010 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[082] 3.3.90.30.00-05 – Material de Consumo – R\$ 9.000,00

[083] 3.3.90.39.00-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 9.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Departamento da Saúde

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA

[095] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 3.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 09 de dezembro de 2016.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1157/2016, em fls. 49, no 3º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo